



DECRETO N.º 5794, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Revoga o Decreto nº 4.659, de 31 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.659, de 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta(ES), 07 de junho de 2018.

FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA